

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

**DECRETO Nº: 065/2019** 

SÚMULA: Concede Gratificação ao Servidor Públicos Municipais de Cantagalo.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/03;

## **DECRETA:**

ART. 1º - Fica Concedido Gratificação de Serviços na ordem de 60% ao Servidor Sr. VALMOR JUNIOR DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito na matrícula nº 2821-1, Motorista III (Veic. De Passeio), cargo este de provimento Efetivo; o qual desempenha a função de Diretor de Transporte da Secretaria de Saúde.

**ART. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo á 01/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 22 de Abril de 2019.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal PUBLICADO

EM. 2 3 1 04 201 9

Jornal Lovein do Pove



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

PORTARIA Nº 056/2019 DATA: 22/04/2019

SÚMULA: Nomeia Comissão Examinadora/Julgador do Concurso Público Municipal;

HILARIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nome / RG	Área de Formação	Área de elaboração/correção de provas	
Prof. Dr. Adani Primo Triches RG 6.756.428-6 CPF: 024.249.799-36	Formado em Direito. Especialização em Direito Penal e Processual Penal. OAB nº 39433.	Legislação, Motorista I, Operador de Máquinas.	
Prof. Esp. Clovis Aparecido Alves Palozi RG: 40.912.49-5 CPF: 577.018.149-49	Formado em Administração de Empresas, com especialização em Administração de Marketing, Prática Docente, Mestrado em Administração de Agronegócios e Doutorado em Administração de Empresa I, com registro no Conselho Regional de Administração CRAPR nº 15088.	Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista I, Operador de Máquinas, Zelador, Auxiliar Administrativo.	
Prof. Esp. Dorival Marcos Rodrígues RG: 7.208.417-9 CPF: 006.909.699-61	Formado em História com Especialização em Educação Especial atendimento às necessidades especiais e Gestão Escolar e Gestão Escolar, Supervisão, Orientação e Coordenação.	Conhecimentos Gerais	
Prof. Esp. Eduardo Lavagnini RG: 6.232.781-2 CPF: 005.803.079-48	Formado em Matemática, com Especialização em Gestão e Educação Ambiental.	Matemática	
Prof. Esp. Raul Greco Junior RG: 3.730.165-7 CPF: 343.738.358-29	3.730.165-7 Pedagogia, com especialização em Língua Portuguesa.		
Proff. Ms Miriam Cristina Triches Reisdorfer RG: 3.740.754-2 CPF: 603.684.389-53	fer Trabalho e mestrado em Engenharia de Produção, com registro no 40.754-2 Conselho Federal de Enfermagem sob nº. 47.171 COREN/PR.		
Prof. José Sebastião Garcia RG: 2.043.311-6 CPF: 076.055.698-90	Graduado em Engenharia Mecânica, com pós graduação em metodologia do ensino superior.	Motorista I, Operador de Máquinas.	
Proff. Esp. Lisiani Elizabete Rodrigues RG: 5.280.110-9 CPF: 880.476.799-53	Formada em Serviço Social, com especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, com registro no Conselho Regional de Serviço Social nº AM-7018	Assistente Social	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJMF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº. 577/2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a UNDIME -União dos Dirigentes Municipais de Educação.

Paraná, promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribui nte com a UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 03 604 410/0001-30

ntegração os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social, especialmente para

contribuir para a formação do dirigente municipal educação para que, no desempenho de suas funções, atue cisivamente para a melhoria da educação pública no município;



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 GC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

II. mobilizar os dirigentes municipais de educação no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas da

III. articular junto aos governos estaduais e federal a elaboração e implementação de políticas, programas, ações e projetos voltados para a educação pública municipal; IV. articular entre os governos estaduais e federal a

implementação de instâncias e ações que tenham por finalidade a pactuação de responsabilidades e a definição de comprometimento para a oferta da educação pública como um direito humano;

V. incidir junto às Assembleias Legislativas e Congresso Nacional durante discussão e trâmite de legislações

relacionadas a políticas públicas e programas a serem imple nos municípios; VI. representar os interesses da educação municipa

junto às autoridades constituídas, Ministério Público, Tribunais de

junto às autoridades constituidas, ministerio 100000, ...

Contas, e órgãos deliberativos;

VII. participar da formulação de políticas educacionais, com representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos

a educação, ética, cultura de paz, cidadania, direitos humanos

democracia, a partir de um planejamento integrado e participativo; e

IX. incentivar a participação de diferentes segmentos
da população nos conselhos deliberativos e de controle na área da educação pública.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com esta entidade em valores mensais a serem estabelecidos nas



Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

<u>Publicação oficial</u>

Assembleias Gerais da mesma, que devem ser utilizadas exclusivamente nos fins para os quais foram criadas e em harmonia

Art. 4º - A entidade beneficiada deverá prestar tas ao município dos valores recebidos a título de contribuição iodicamente, ao menos 01 (uma) vez ao ano.

Art. 5° - Esta Lei entre em vigor na data de sua

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 009/2019

A Senhora Marinez Baldin Crotti, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE

- 1			
	Nome	Cargo	Percentual
		Atendente de Farmácia	15%
	Eliane Santos Souza	Técnico Higiene Dental	15%

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, em 02 de abril de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº: 064/2019

ito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas ais e em conformidade com a Lei 495/03;

ART. 1º - Fica Concedido Gratificação de Serviços na cidora Sra. LILLIAM KELLI PADILHA DOS SANTOS, º 2886-1, Que executara suporte Administrativo na Secutario cial prestando apoio aos conselhos ligados diretamente ac se essas que serão desenvolvidas além das suas atribuições le Auxiliar de Serviços Gerais.

ART. 2° - Este decreto entra em vigor na data de su: á 01/04/2019





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº: 065/2019

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas cões legais e em conformidade com a Lei 495/03:

## DECRETA:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

### PORTARIA N.º: 017/2019

Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos

#### RESOLVE



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, através de seu Prefeito nicipal, Sr. Jose Lineu Gomes, em atendimento ao Oficio n' 195/2018 da 1º Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Municipal de Arborização, convida todos os funcionários, entidades e a dade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, para discutir sobre o Plano Municipal de Arborização do Municipio de Nova Laranjeiras.

ete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 22 de abril de 2019.





# **MUNICÍPIO DE CANDÓI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica com CBUQ, base, sub-base, drenagem e sinalização em diversas vias na sede do município de Candói/PR e Corvo Branco II.

Tipo: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 24 de maio de 2019.

Horário: 8h15min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

edital, anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no ndereço supracitado ou no site <a href="www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php">www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php</a>.

Candói. 22 de abril de 2019.

Lucimara Pinheiro da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 057/2019/PMQI O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida

O MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para o formecimento de forma parcelada em conformidade com a efetiva pacessidades fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidades de pneu novo para uso e reposição em caminhões e ônibus pertencentes a frota

do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 08/05/2019

(Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>, no site <a href="https://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br">www.quedasdoiguacu.pr.gov.br</a>, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 17 de abril de 2019. JOÃO ALVES DE MOURA Pregoeiro

# QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 058/2019/PMQI

PREGAO Nº 058/2019/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de 01 (um) profissional instrutor de dança de rua, hip hop e dança livre para prestação de serviços no atendimento das ações do Plano Municipal e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e da Secretaria de Assistência Social do

Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10:00 horas do dia 08/05/2019 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus

anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>, no site <a href="https://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br">www.quedasdoiguacu.pr.gov.br</a>, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 17 de abril de 2019. JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro